

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

McEdaSilva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01415
18 JUL 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 091/2017

Pirai, 17 de julho de 2017.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo as Indicações nºs 369 e 381/2017, de autoria dos Vereadores João Carlos dos Santos Máximo e Alex Joaquim da Silva, encaminho-lhe em anexo, cópia do Ofício nº 337/2017 da Secretária Municipal de Saúde, em resposta as Indicações supracitadas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

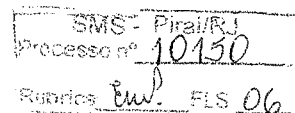


Pirai, 11 de julho de 2017.

Ofício nº 337/2017

Assunto: Indicações nº 369/2017 e nº 381/2017, da Câmara Municipal de Pirai
Ref: Memorando nº 199/2017 – PA: 10150/2017

Ilustríssimo Senhor
Charles Freitas Rodrigues
DD. Secretário Municipal de Governo
Nesta



Senhor Secretário,

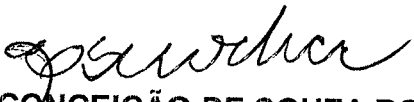
Em atenção às indicações da Câmara Municipal, encaminhadas a esta Secretaria de Saúde através do Memorando nº 199/2017, constante do Processo Administrativo nº 10150/2017, servimo-nos do presente para prestar os esclarecimentos a seguir elencados.

Indicação nº 369/2017, de autoria do Vereador João Carlos dos Santos Máximo, que trata de denominação do novo PSF do Bairro Casa Amarela, sugerimos que a matéria seja submetida diretamente ao Chefe do Executivo Municipal.

Indicação nº 381/2017, de autoria do Vereador Alex Joaquim da Silva, que trata de pedido de extensão do horário de atendimento, uma vez por semana, nas USF do Varjão, Cacaria, Caiçara, Jaqueira, Santanésia e Rosa Machado, informamos que já vinha sendo uma prática o atendimento noturno ao trabalhador, combinado e pactuado com o Conselho Gestor da Unidade de Saúde. Entretanto, tal medida teve que ser interrompida em razão do número de profissionais insuficientes para garantir a demanda normal e a extraordinária. Espera-se que, com a realização do concurso público em andamento, a deficiência no quantitativo de pessoal seja resolvido e possa-se retomar a ação de atendimento noturno.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE